

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 071 /2026, DE 14 DE janeiro DE 2026.

“Interrompe Licença para Trato de Interesses Particulares de servidor efetivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Loany Gonçalves da Silva, com a anuência exarada pela Presidência, consubstanciados ao Processo Eletrônico nº. 3515/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares concedida através da Portaria Ato de Pessoal nº 253/2024 à servidora **LOANY GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 38851, Assistente de Laboratório e Esterilização.

Parágrafo Único. A servidora desempenhará suas funções junto à Clínica Odontológica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

